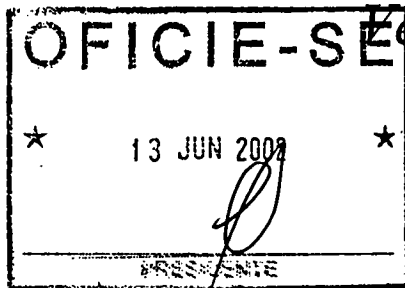




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Vereador Gilberto Natalini

Requerimento nº

13 - RDS
13-1585/2002

Requeiro à Douta Mesa, nos termos regimentais (Artigo 224 da 11ª Consolidação do Regimento Interno), seja oficiada a Exma Sra. Stela Goldenstein, Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente, a fim de informar-nos sobre o que segue:

Considerações

Em 06 de junho de 2002 o jornal "O Estado de São Paulo" publicou matéria (anexa) divulgando detalhes sobre a revitalização que a EMURB - Empresa Municipal de urbanização, pretende realizar na Praça D. José Gaspar.

Conforme o divulgado, o projeto de paisagismo prevê a retirada de 90 árvores, o replantio de 25 em outros locais e de oito na própria praça, resultando no desaparecimento de aproximadamente 57 árvores.

Na mesma matéria, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arqueológico e Turístico de São Paulo (Condephaat) afirma que a praça está em área envoltória de bens tombados e que intervenções, como o corte das árvores, precisam de aprovação.

No âmbito municipal sabemos que a SVMA - Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente responde pela preservação e conservação das áreas verdes existentes no município, onde se incluem conjuntos de espécies arbóreas tombados, devido a sua importância etária, por serem exemplares em extinção ou, ainda, por servirem de abrigo e alimento para a fauna local.

Perguntas:

1) A área verde, bem como o conjunto de espécies arbóreas existentes na praça Dom José Gaspar, junto ao complexo da biblioteca Mario de Andrade foram objeto de tombamento por órgãos ligados ao Meio Ambiente do Município, Estado ou União? Em caso positivo solicitamos cópia do processo de tombamento e da lei que o consolida.

2) A SVMA, através dos órgãos responsáveis pela proteção de áreas verdes tombadas, analisou e aprovou o projeto de revitalização da praça Dom José Gaspar realizado pela EMURB, que sacrificará aproximadamente 57 exemplares de espécies arbóreas existentes no local? Em caso positivo solicitamos cópia do processo e da aprovação das intervenções propostas?

3) Na avaliação da SVMA a qualidade ambiental existente no local permanecerá intacta? Que destinação será dada às diversas aves que se alimentam dos frutos e se abrigam nas árvores da praça?

Seção de Publicação e
Edição de Anais - DT-10

14 JUN 2002



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Vereador Gilberto Natalini

4) A EMURB apresentou, para aprovação pela SVMA e pelos Conselhos Responsáveis pelo Meio Ambiente, EIA-RIMA Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental para o projeto? Em caso positivo, estudo e relatório foram aprovados? Fornecer cópia dos mesmos e as respectivas aprovações

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2002


Vereador Gilberto Natalini